



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI N.º 1.233

DATA: 21 de setembro de 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de *Crédito Adicional Especial* para atender despesas visando à construção do Trapiche Público das Caieiras.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso no PPA – Programa Plurianual no exercício de 2006 aprovada pela Lei Municipal nº. 1.147 de 12/07/2005 junto ao programa 008 - Incentivo a Agricultura e Pesca a ação denominada CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE PÚBLICO DAS CAIEIRAS, conforme demonstrativo:

ANEXO I FUNÇÃO DE GOVERNO – 020 – AGRICULTURA E PESCA 0008 – PROGRAMA – INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA

ITEM	METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRODUTO	META FÍSICA			
			EXERCÍCIO 2006		EXERCÍCIO 2007 A 2009	
			UNIDADE	QUANT	UNIDADE	QUANT
15	Construção de Trapiche Público das Caieiras	Metros Lineares	01	105,00	00	0,00

Art. 2º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, aprovada pela Lei Municipal nº.1.148 de 12/07/2005 no quadro de Anexo de Metas e Prioridades, os seguintes demonstrativos:



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

6º – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA 008 – PROGRAMA: Incentivo à Agricultura e Pesca			
LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
Caieiras	Construção de Trapiche Público das Caieiras	Metros Lineares	Total

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2006 (aprovado pela Lei Municipal nº.1.186, de 21 de dezembro de 2005) um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), correspondendo em R\$124.500,00 – Convênio + R\$ 24.900,00 – Contrapartida do Município e R\$ 5.600,00 – Rendimentos de Aplicações Financeiras do Convênio, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

12	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	ID-USO FONTE	VALOR
12.003	Divisão de Pesca		
20.602.00081-025	Construção do Trapiche Publico das Caieiras		
2971 - 4490.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.742	130.100,00
2971 – 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	24.900,00
Total			155.000,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Art. 4º - Para cobertura de parte do crédito autorizado no art. 3º será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos Vinculados resultante de Convênios não previstos no Orçamento do exercício de 2006, de acordo com o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

ID- USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.742	Convênio n°. 030/2006 Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	130.100,00
3.1.742	TOTAL	130.100,00

Art. 5º - Para cobertura do restante do crédito autorizado no artigo 4º será utilizado o recurso proveniente do Cancelamento de Dotação Orçamentária, de acordo com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

		ID-USO FONTE	VALOR
12	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		
12.002	Divisão Agropecuária		
20.606.00081-016	Construção de Estaleiro para Barcos		
2910 – 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	24.900,00
Total			24.900,00

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de setembro de 2006

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 1.075 - PMG de 19/07/06
Of. nº 147/06 – CMG de 19/07/06